PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº. 957/2022.**

**Concede férias a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidor municipal **JOELSON CARLOS MAROLI**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, portador da matrícula 9216, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, a partir de 26 de setembro de 2022 a 25 de outubro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de agosto de 2022.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2148 /2022
Data da Publ. 18 /08 /2022
Data Saída 18 /09 /2022
Resp pela Publ.
Nome: Yasmim P. Battisti